

PORTARIA CRCPA Nº. 149, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia Nova Comissão de Trabalho
para Elaboração de
Procedimentos/Critérios de Reembolso
em Duplicidade Feito ao CRCPA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade da finalização do estudo iniciado pela comissão nomeada através da Portaria 069/2020 para a elaboração de procedimentos/critérios para institucionalizar o reembolso de profissionais (pessoa física e jurídica) e de pessoas físicas (que não possuem registro);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Nova Comissão de Trabalho para Elaboração de Procedimentos/Critérios de Reembolso em Duplicidade Feito ao CRCPA, composta pelos seguintes membros:

Coordenador: IRANILDO FERREIRA PEREIRA

Membros: MICHEL DIOGO DANTAS MOREIRA
EDENILZE SOARES PIRES VILAS BOAS DE AMORIM
RAMIZ DOS SANTOS PASTANA

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, deverá apresentar o resultado dos trabalhos na Reunião Plenária de outubro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Fabício do Nascimento Moreira
Presidente do CRCPA